



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 264/2023

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao  
Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

> ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONCEDER O DESCANSO  
SEMANAL REMUNERADO AOS PROFESSORES PEB I E PEB II.

#### Justificativa

Senhor Presidente  
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações e sugestões do Quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal.

Tal matéria que fez parte de proposição no Grande Expediente é um conjunto de metas e objetivos a serem alcançados durante a trajetória profissional. Trata-se de uma espécie de permissão para que, ao menos uma vez por semana, o colaborador possa descansar e receber por isso.

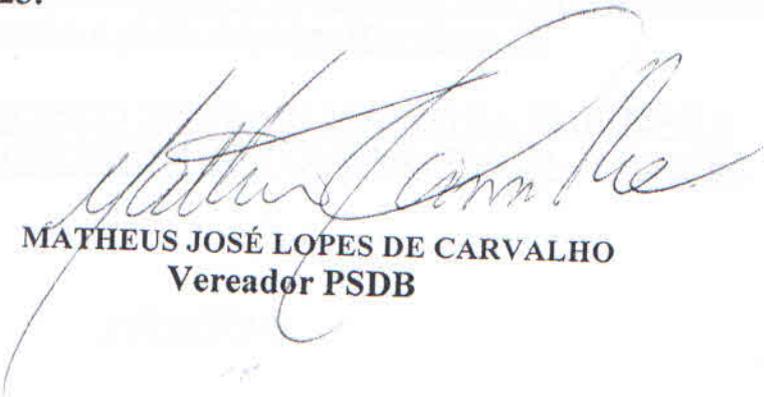
É sabido que alguns servidores conseguiram o benefício e outros ainda não e, diante da resposta dada, que tal decisão seria opinativa do Executivo Municipal é que se almeja o alcance da matéria.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações da Pasta competente para as providências cabíveis.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 19ª Sessão Ordinária de 05 de dezembro p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 05 de dezembro de 2023.



**MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO**  
**Vereador PSDB**